



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 9812008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Convite nº72/2008

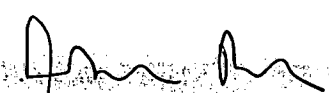
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

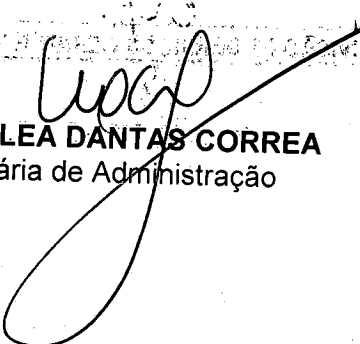
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Convite sob nº 72/2008, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global
para aquisição e instalação de equipamento de sonorização na Câmara Municipal.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Outubro / 2008
DE N.º 8.418
UMUARAMA, 24 / 10 / 2008
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO